

Livro nº 2 - Registro Geral  
CNS: 3368

MATRÍCULA

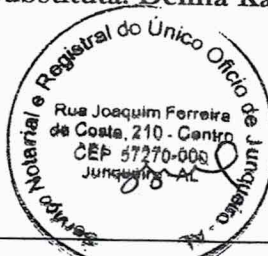
8.077

FICHA

1

DATA

18/08/2011

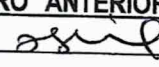


CNM

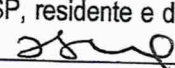
003368.2.0008077-14

**IMÓVEL:** UMA CASA RESIDENCIAL localizada na Rua Cicero Messias da Silva, nº 58, Bairro Inhumas, na cidade de Teotônio Vilela/AL, contendo 08 cômodos, sendo: 01 garagem, 01 sala, 03 quartos, sendo um suíte, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a Rua Cicero Messias da Silva, medindo 6,30 metros, de um lado com os vendedores, medindo 16,60 metros; do outro lado com a Rua Francisco Temoteo, medindo 16,60 metros e pelos fundos com o Sr. João, medindo 6,30 metros, **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 104,58M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA 88,20M².**

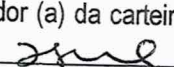
**PROPRIETÁRIOS:** PAULO DELFINO, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade RG 301.537 e do CPF 332.181.374-20 e sua esposa JOSEFA DA SILVA DELFINO, brasileira casada, agricultora, portadora da carteira de Identidade RG 350860 SSP/AL, e do CPF 278.724.754-72, residentes e domiciliados no Loteamento Planalto, Centro, Teotônio Vilela/AL.

**REGISTRO ANTERIOR:** Extraído do Livro 3-A, Transcrição das Transmissões, sob nº 125, em data de 27/09/1951. Eu,  Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 14.295, FLS.71V, LIVRO 1-D:**

**R.1-8.077: EM 18/08/2011 (COMPRA E VENDA)** - Conforme escritura pública, lavrada em notas, em data de 08/08/2011, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR:** PAULO DELFINO, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade RG 301.537 e do CPF 332.181.374-20 e sua esposa JOSEFA DA SILVA DELFINO, brasileira casada, agricultora, portadora da carteira de Identidade RG 350860 SSP/AL, e do CPF 278.724.754-72, residentes e domiciliados no Loteamento Planalto, Centro, Teotônio Vilela/AL. e como **ADQUIRENTE COMPRADOR:** JHEMENSON MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 084.168.714-50, RG nº 50.059.669-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Aprígio Brandão Vilela, 102, centro, na cidade de Teotônio Vilela, deste estado. Eu,  Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 14.756, FLS.81V, LIVRO 1-D:**

**R.2-8.077: EM 10/11/2011 - (COMPRA E VENDA)** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA; MINHA VIDA, passado na Cidade de Teotônio Vilela/AL em 09/11/2011, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR:** JHEMENSON MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 084.168.714-50, RG nº 50.059.669-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Aprígio Brandão Vilela, 102, centro, na cidade de Teotônio Vilela, deste estado; e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE:** GILVANETE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 13/04/1986, portadora da carteira de identidade RG nº 31821715, expedida por OUTRO/AL em 10/02/2006 e do CPF nº 066.099.794-05, residente e domiciliado na Rua Miguel Tavares, nº 633, centro, em Teotônio Vilela/AL; e como **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador JOSE ANTONIO VIVALDO DOS SANTOS, economiário, portador (a) da carteira de identidade CI nº 15.771.509, expedida por SSP/SP em 11/06/2007 e do CPF nº 103.073.158-60. Eu,  Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 14.756, FLS.81V, LIVRO 1-D:**

**R.3-8.077: EM 10/11/2011 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, GILVANETE DOS SANTOS SILVA, já qualificada acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 64.654,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e

Livro nº 2 – Registro Geral  
CNS: 3368



MATRÍCULA

FICHA

DATA

CNM

8.077

1V

18/08/2011

003368.2.0008077-14

cinquenta e quatro reais); Desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$ 10.346,00 (dez mil trezentos e quarenta e seis reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 24.168, LIVRO 1-K:**

**AV.4-8.077: EM 02/07/2024 - (CONSOLIDAÇÃO)** - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº 855551728024, que tem como **MUTUÁRIA: GILVANETE DOS SANTOS SILVA, CPF sob nº 056.713.744-99**, no valor do Imóvel R\$ 82.500,96 (oitenta e dois mil, quinhentos reais e noventa e seis), Quites com o ITBI no valor de R\$ 1.237,51 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 24.168, LIVRO 1-K:**

**AV.5-8.077: EM 02/07/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO)** – Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº 855551728024, que tem como **MUTUÁRIO: GILVANETE DOS SANTOS SILVA, CPF sob nº 056.713.744-99**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recante sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.3, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015-73 CERTIFICO MAIS que sobre O imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAS REIPERSECUTORIAS até a presente data todo o referido e verdade e dou fé

Junqueiro - AL 02/07/2024

- Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina  
 Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta  
 Lais Vanessa Silva Santana - Escrevente  
 Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

Certidão somente válida  
por 30 dias



Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL



Interina: Vera Lucia Ferreira da Silva  
Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias  
Escrevente: Laís Vanessa Silva Santana  
Escrevente: Tereza Cristina do Nascimento

APRESENTADO NA DATA DE HOJE PARA REGISTRO:  
PROTOCOLO GERAL Nº 24.168, LIVRO 1-K  
Junqueiro, 02/07/2024



Certifico e dou fé, que **ÀVERBEI** no Registro Geral, livro 02, ficha 1V, matricula sob nº **8.077**, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto da matricula, **UMA CASA RESIDENCIAL** localizada na Rua Cícero Messias da Silva, nº 58, Bairro Inhumas, na cidade de Teotônio Vilela/AL, contendo 08 cômodos, sendo: 01 garagem, 01 sala, 03 quartos, sendo um suíte, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, **FORMANDO UMA AREA CONSTRUÍDA DE 88,20M<sup>2</sup>**. referente ao contrato de nº **855551728024**, que tem como **MUTUÁRIO: GILVANETE DOS SANTOS SILVA, CPF sob nº 056.713.744-99**, no valor do Imóvel R\$ 82.500,96 (oitenta e dois mil, quinhentos reais e noventa e seis), Quitas com o ITBI no valor de R\$ 1.237,51 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme AV. 4, em 02 de julho de 2024. EMOLUMENTOS: R\$ 771,80 + SELO: R\$ 7,12 = R\$ 778,92. SELO DIGITAL Nº AEX95478. Eu, *[assinatura]*, Oficial, que a fiz digitar, conferir assino; dou fé.

Joaquim Ferreira da Costa, 210, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro/AL  
CNPJ nº 12.443.800/0001-66 – Fone: (82) 3541-1321  
e-mail: cartoriodejunqueiro@hotmail.com



Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL



Interina: Vera Lucia Ferreira da Silva  
Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias  
Escrevente: Laís Vanessa Silva Santana  
Escrevente: Tereza Cristina do Nascimento



**PROTOCOLO GERAL Nº 24.168, LIVRO 1-K: EM 02/07/2024**, Certifico e dou fé, que **FOI AVERBADO** no livro 02, ficha 1V, matrícula sob nº **8.077, descrito no AV.5**, a autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº **855551728024**, que tem como **MUTUÁRIO: GILVANETE DOS SANTOS SILVA, CPF sob nº 056.713.744-99**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.3, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. EMOLUMENTOS: R\$ 42,80 + SELO: R\$ 7,12 = R\$ 49,92. SELO DIGITAL Nº AEX95479. Eu, *[assinatura]*. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

Joaquim Ferreira da Costa, 210, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro/AL  
CNPJ nº 12.443.800/0001-66 – Fone: (82) 3541-1321  
e-mail: cartoriodejunqueiro@hotmail.com

